



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

**ERRATA**

**Edital Pregão Presencial nº 004/2019**

**Os itens abaixo no edital foram alterados e passam a ter a seguinte redação:**

**2 - OBJETO**

2.3.1 O prazo de execução contratual, por sua vez, será de até noventa dias após a Emissão do Ofício de Autorização de início dos serviços, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Administração.

**5. – DOS SERVIÇOS**

**5.1.2 - A Instituição Financeira deverá iniciar a prestação do serviço em no máximo de 90 (noventa) dias, após a formalização do respectivo contrato.**

**Foi excluído o item 6.1.2 do Termo de Referência.**

**O item abaixo no Termo de Referência foi alterado e passa a ter a seguinte redação:**

**9.1.2 - A Instituição Financeira deverá iniciar a prestação do serviço em no máximo de 90 (noventa) dias, após a formalização do respectivo contrato.**

**O item abaixo na Minuta Contratual foi alterado e passa a ter a seguinte redação:**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:**

3.2 O prazo de execução contratual se iniciará em até noventa dias a contar da emissão do Ofício de Autorização de início dos serviços, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Administração.